



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 112, DA RESOLUÇÃO Nº 07/2023 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EXU-PE).**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno da Câmara, apresenta ao Plenário Luiz Gonzaga a seguinte proposta de Resolução:

Art. 1º - O art. 112 da Resolução nº 07/2023 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 112** - As sessões ordinárias terão duração máxima de 03h (três horas) e serão realizadas nas quintas-feiras, com início às 14:00 horas, compreendendo:

- I - Expediente;
- II - Ordem do dia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Exu-PE, 05 de março de 2024.

**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**  
Presidente

**DAVI MOREIRA DE ALENCAR**  
1º Secretário

**JOSE PINTO SARAIVA JÚNIOR**  
2º Secretário